



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº275 /2006

Tocantínia-To, 31 de Agosto de 2006.

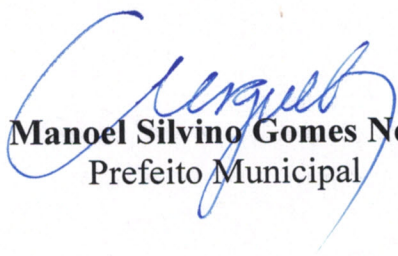
“Dá nome ao Posto de Saúde do Assentamento
Água Fria II, neste município”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantínia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Posto de Saúde Dr. Osvaldo Dias Brito**”, o posto de saúde do Assentamento Água Fria II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando – se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 31 dias do mês de Agosto de 2006.**


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal